

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

308280252

## MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

### Edital n.º 1124/2014

#### Fixação da participação variável no IRS para os rendimentos do ano de 2015

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

— Torna público que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião do pretérito dia 30 do mês de outubro, sancionada na segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal do dia 21 do mês de novembro, (ambas por maioria), foi aprovada uma proposta de participação variável de 5 % do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Ílhavo, relativa aos rendimentos do ano de 2015, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que veio estabelecer o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e publicados na 2.ª série do *Diário da República*, bem como no site [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt).

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, Chefe de Divisão da Administração Geral, o subscrevo.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Fidalgo Caçoilo*.

308293764

## MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

### Aviso n.º 14318/2014

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para contratação de um técnico especialista de informática de grau 1, nível 2 (estagiário), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com a trabalhadora Heloísa Cristiana Cardoso Costa, correspondente ao índice 480, com início em 31 de julho

29 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Duarte Fernandes Moreno*.

308259428

## MUNICÍPIO DE PENICHE

### Aviso n.º 14319/2014

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que os trabalhadores deste Município, abaixo indicados, cessaram definitivamente a relação jurídica de emprego público, pelos motivos a seguir mencionados:

Denúncia do contrato:

Maria de Lurdes Costa Nunes Conceição, Assistente Operacional, posição remuneratória 01, nível remuneratório 1, com efeitos a 1 de maio de 2014;

Vânia Alexandra Martins Mendes, Assistente Operacional, posição remuneratória 01, nível remuneratório 1, com efeitos a 7 de maio de 2014;

João Miguel Ferreira Silva, Assistente Operacional, posição remuneratória 05, nível remuneratório 5, com efeitos a 30 de setembro de 2014.

Aposentação:

Celestino José Mesquita Ferreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 01 e 02, nível remuneratório entre 1 e 2, desligado do serviço a 30 de setembro de 2014;

Ana Maria Ernesto Domingues Almeida, Assistente Operacional, posição remuneratória 02, nível remuneratório 2, desligada do serviço a 30 de novembro de 2014.

3 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Correia*.

308294193

## MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Edital n.º 1125/2014

Vitor Manuel Martins Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, torna público, que a Câmara Municipal na reunião ordinária de 18 de novembro de 2014, aprovou por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de São Brás de Alportel;

Para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a apreciação pública durante o período de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital.

Para o efeito o documento estará disponível para consulta no Gabinete do Município da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, das 9.00h às 16.00h, ou na página eletrónica do município em [www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt).

As sugestões deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel, para a morada Rua Gago Coutinho, n.º 1 — 8150-151 S. Brás de Alportel.

19 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

308249887

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

### Aviso n.º 14320/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 32.º e artigo 30.º n.º 3 alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na redação atual, informa-se os interessados que o método de seleção (prova de conhecimentos escrita), do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 9420/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto de 2014, terá lugar às 9:30 horas do dia 10 de janeiro de 2015, na Escola Profissional do Montijo, sito em Rua José de Almada Negreiros, n.º 217, 2870-442 Montijo. Informa-se ainda que se encontram afixadas no site da Câmara Municipal de Montijo, na zona reservada à União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, e nas instalações da sede desta Junta, sito em Avenida dos Pescadores, n.º 78 2870-114 Montijo, as listas dos candidatos selecionados para o referido método de seleção. A prova de conhecimentos terá a duração de 2 horas, com consulta da legislação não comentada/anotada e obedecerá ao programa identificado no ponto n.º 11.2.2 do aviso de abertura.

Mais se informa, que os candidatos admitidos deverão obrigatoriamente apresentar-se no dia da prova com um documento de identificação.

12 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Fernando José Gouveia Caria*.

308299645